



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 691/2014

*“Cede servidor para Órgão Externo – com vencimentos”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Memorando 1234/2014-SEDUC e de conformidade com o Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Juiz de Fora com interveniência do Colégio de Aplicação João XXIII,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º - CEDER** a servidora **MARCELA DE MARCO SOBRAL**, matrícula nº 5063-6, Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (Colégio de Aplicação João XXIII), por período indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, mantendo-se as demais vantagens do cargo.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.*

São Sebastião, 16 de outubro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*